Guarda Municipal

BELÉM PREFEITURA CAPITAL DA AMAZÔNIA

BELÉM GUARDA MUNICIPAL

ANÁLISE DE RISCOS

Base legal:	Lei n° 14.133/2021, Art. 75, II
Órgão:	GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TREINAMENTO – ALVO 4 CORES E ALVO SILHUETA/HUMANOIDE PADRÃO ANP/DGP/PF PARA CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM.
Processo GDOC n.º	642 / 2026

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS
a. Enquadramento legal incorreto.	MÉDIA,.	ALTO, O procedimento não será concluído e há risco de se perder o prazo para a aquisição.	Nulidade do ato de contratação, responsabilização dos agentes públicos envolvidos e prejuízo a imagem institucional.	Elaboração precisa da justificativa de contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** fundamentado legalmente e a obtenção de parecer jurídico conclusivo que ateste a viabilidade da aquisição.	Em caso de questionamento de órgãos de controle, apresentar defesa administrativa robusta e, se necessário for, suspender a execução do procedimento administrativo até o final da decisão.

NUSP/GMB/PMB FL. Nº 153 ASS.:

b. Risco de Vício no objeto ou Incompatibilidade Técnica	BAIXA	ALTO, O material será ineficaz e inutilizável.	Material de baixa qualidade e/ou diferente das especificações técnicas estabelecidas no ETP. Design do objeto incompatível com o padrão estabelecido no termo de referência.	Revisão detalhada da Especificação Técnica do item por técnico da GMB.	Suspender o recebimento. Se o vício for insanável, rejeitar o objeto integralmente. Notificar a contratada sobre a não conformidade e executar a garantia.
c. Risco de a Empresa contratada não entregar os equipamentos dentro do prazo	MÉDIA	ALTO, A instituição não receberá o objeto contratado.	O comprometimento do cronograma de execução das atividades previstas. Risco de atraso no cronograma de renovação de Porte de Armas dos servidores.	Declaração formal de que a empresa contratada possui capacidade de logística e estrutura pra realizar a entrega dos alvos dentro do prazo estabelecido.	Aplicar as sanções e multas previstas em contrato.

Belém/PA, 02 de outubro de 2026.

Victor Johann F. Gusmão.

Victor **Johann** Fernandes Gusmão
Guarda Municipal – Classe II – Matricula nº 0301493-014
Equipe de Planejamento da Contratação da GMB
PORTARIA Nº 579/2025 – GMB/PMB – BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2025

NUSP | GMB | PMB
FL. Nº 154